

# DESPACHO

Lido no expediente da 7<sup>a</sup>  
Sessão Ordinária do 1<sup>o</sup>  
Período Legislativo.

Sala das Sessões, 17/03/2026

-----  
D.M. -  
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU  
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"  
CNPJ 09.116.096/0001-22

RECEBIMENTO  
Recebi o presente documento.  
Nesta Data 16/03/2026  
-----  
Secretaria  
Claudimar Ferreira M. Júnior  
Diretor Deptº. Administrativo  
CPF: 017.742.424-94

## INDICAÇÃO Nº 110 /2026

**Ementa: Reitera a indicação nº 250/2025 que versa obre a "Inclusão no programa Leite Potiguar as famílias das comunidades de Taborda, Jardins dos Ipês, Taborda 2, Portelinha, Assentamento Taborda, Pium de Cima e Cidade Bela, neste município."**

Sra. Presidente, Srs. Vereadores,

O vereador que este subscreve apresenta a Vossa Excelência, nos termos do art. 214 do Regimento Interno, a presente indicação, sugerindo a Ilma. Secretária Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, Sr. **ELLEN FERNANDA**, a Inclusão no programa Leite Potiguar as famílias das comunidades de Taborda, Jardins dos Ipês, Taborda 2, Portelinha, Assentamento Taborda, Pium de Cima e Cidade Bela, neste município.

### JUSTIFICATIVA

O programa Leite Potiguar tem ajudado diversas famílias no Rio Grande do Norte, combatendo a desnutrição e promovendo a dignidade e bem-estar social aos cidadãos em vulnerabilidade social.

Dito isto, é de grande importância que seja expandido para todas as comunidades do nosso município, principalmente as rurais, que representam hoje aproximadamente 70% de todo território. Dessa forma, urge que seja expandido para as regiões supramencionadas, proporcionando acolhimento a essas famílias vulneráveis que dependem de programas assistências para complementar sua alimentação e manter o mínimo necessário para subsistência, especialmente aquelas com crianças pequenas, idosos e pessoas com deficiência.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu, em 17 de março de 2026.

**ALBERTO DE ARAUJO VILLAR RAPOSO DE MELO NETO**

Vereador **gov.br**

Documento assinado digitalmente

ALBERTO DE ARAUJO VILLAR RAPOSO DE MELO

Data: 15/03/2026 20:29:05-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>